



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – Sala 003 - Bairro Bangu - Santo André - SP CEP 09210-580 -
Fone: (11) 3356-7284 / 3356-7283 / 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 0015/2016

Seleção de Coordenador(a) e Pesquisador(a) no âmbito do projeto “Formação de Gestores Públicos de Cultura para o Sistema Nacional de Cultura”

Seleção de coordenador(a) e pesquisador(a) no âmbito projeto “Formação para Gestores Culturais para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura”. (Processo 23006.000163/2015-22)

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFABC torna pública a chamada para coordenador(a) e para pesquisador(a) para o projeto *Formação para Gestores Públicos de Cultura para o Sistema Nacional de Cultura*, realizado em parceria com a Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura (SAI – MinC).

1. DO PROJETO

O projeto *Formação para Gestores Públicos de Cultura para o Sistema Nacional de Cultura* é uma parceria entre a UFABC e a Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, responsável pela implantação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) em todo território nacional.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

- a) Atender e contribuir para o Sistema Nacional de Cultura e com o processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura;
- b) Praticar um regime de colaboração entre entes federados (União e municípios) e a sociedade civil para atuarem conjuntamente na gestão do Sistema Nacional de Cultura;
- c) Desenvolver competências e habilidades em gestores e conselheiros públicos de cultura da Grande São Paulo, de modo que estejam aptos a gerir bens e serviços culturais por intermédio de políticas locais coadunadas com o Sistema Nacional de Cultura – SNC;
- d) Fomentar, junto aos municípios participantes, a criação e regularização dos respectivos Sistemas Municipais de Cultura, com todos os seus componentes, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – Sala 003 - Bairro Bangu - Santo André - SP CEP 09210-580 -
Fone: (11) 3356-7284 / 3356-7283 / 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

forma que possam efetivar a adesão plena ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) e a ele integrar-se;

- e) Fortalecer o papel da Universidade Federal do ABC, por meio da sua Pró-reitoria de Extensão e Cultura, nos processos que consolidam a cultura como índice necessário ao desenvolvimento sustentável;
- f) Constituir-se como um fórum de discussões e reflexões sobre a cultura, de modo nortear os agentes envolvidos com a gestão pública de cultura dos Municípios para uma atuação cada vez mais ética, comprometida e responsável, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento e a transformação salutar da sociedade.

3. OBJETIVOS DO EDITAL

O edital é uma parceria da UFABC com o Consórcio Intermunicipal Grande ABC, e visa coletar e sistematizar informações sobre as políticas culturais dos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Diadema, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires e Mauá, com o objetivo de embasar a criação do Plano Regional de Cultura do Grande ABC.

4. DAS FUNÇÕES

Coordenador (a)

Quantidade de vagas: 01 (uma)

O(a) coordenador(a) deverá orientar: as atividades do(a) pesquisador(a) no que tange à localização e à coleta de documentos originados das discussões, encontros e seminários sobre as políticas culturais das sete cidades que compõem o Grande ABC, com o objetivo de reunir informações e orientações para a construção do Plano Regional de Cultura do Grande ABC. Deverá orientar a confecção de relatórios; as etapas de trabalho do/a pesquisador(a); responder pelo cumprimento do cronograma das atividades, além de responder à Coordenação Geral do projeto e à Pró-reitoria e extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (ProEC). O produto final do trabalho deverá ser uma proposta para o Plano Regional de Cultura do Grande ABC, a ser submetida ao Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

Pesquisador(a)

Quantidade de vagas: 01 (uma)

O(a) coordenador(a) deverá realizar: as atividades em prol da localização e coleta de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – Sala 003 - Bairro Bangu - Santo André - SP CEP 09210-580 -
Fone: (11) 3356-7284 / 3356-7283 / 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

documentos documentos originados das discussões, encontros e seminários sobre as políticas culturais das sete cidades que compõem o Grande ABC que compõem o Grande ABC, com o objetivo de reunir informações e orientações para a construção do Plano Regional de Cultura do Grande ABC. Deverá confeccionar os relatórios; as etapas de trabalho do/a pesquisador(a); responder hierarquicamente responder pelo cumprimento do cronograma das atividades, além de responder à Coordenação Geral do projeto e à Pró-reitoria e extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (ProEC). O produto final do trabalho deverá ser uma proposta para o Plano Regional de Cultura do Grande ABC, a ser submetida ao Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

5. DO PERFIL

Coordenador(a)

- a) Ser docente da UFABC;
- b) Ter experiência nas atividades relacionadas a pelo menos uma das seguintes áreas: pesquisa de documentos históricos e/ou culturais, gerenciamento de arquivos históricos e/ou culturais, gestão da informação, planejamento ou gestão cultural ou áreas correlacionadas;
- c) Ter disponibilidade para atuar conforme a carga horária de atividades descritas neste edital;
- d) Ter disponibilidade para visitar os sete municípios do Grande ABC, quando necessário e solicitado pela ProEC;
- e) O docente deverá ter sua participação autorizada pelo Conselho do Centro, bem como pela CPCo, conforme disposto na Resolução ConsUni nº 135. Além disso, deverá apresentar “Declaração acerca do teto remuneratório e horas dedicadas”, no modelo fornecido pela CPCo.

Pesquisador(a)

- a) Ser aluno(a) de pós-graduação da UFABC – Nível mestrado ou doutorado;
- b) Ter aderência comprovada à vaga a que se candidatou;
- c) Ter disponibilidade para atuar conforme a carga horária de atividades descritas neste edital;
- d) Ter disponibilidade para visitar os sete municípios do Grande ABC, quando necessário e solicitado pela ProEC;

6. DOS VALORES E CARGA HORÁRIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – Sala 003 - Bairro Bangu - Santo André - SP CEP 09210-580 -
Fone: (11) 3356-7284 / 3356-7283 / 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

Vagas	CH	Duração	Valor (bruto)
Coordenador(a)	10h / semana	Setembro de 2016 a Abril de 2017	R\$ 1.800,00
Pesquisador(a)	12h / semana		R\$ 865,00

O(a) candidato(a) selecionado(a) fará jus à remuneração a cada mês trabalhado no projeto.

Importante: o valor é sujeito à incidência tributária e a forma de contratação não gerará vínculo empregatício com a UFABC.

Haverá avaliação de desempenho no 3º, 6º e 9º mês, com o intuito de mensurar os resultados alcançados no período e indicar a continuidade ou não dos trabalhos.

7. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de 18 de Julho a 03 de Agosto de 2016.

Para realizar a inscrição, (a) candidato(a) deverá apresentar uma carta de interesse, conforme ANEXO II.

A carta poderá ser digitalizada e enviada para o email cultura.proec@ufabc.edu.br **ou** entregue pessoalmente, na Divisão de Cultura da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Campus Santo André), de 18 de Julho a 03 de Agosto, das 9h às 15h, somente em dias úteis.

8. DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

Etapa 01: Será efetuada a análise do currículo Lattes e da carta de interesse, verificando a aderência à vaga pretendida. Essa etapa é eliminatória.

Etapa 02: A Pró-reitoria de Extensão e Cultura convocará os(as) aprovados(as) na Etapa 1 para entrevista pessoal, conforme calendário disposto no item 10.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A ProEC avaliará as inscrições recebidas de acordo com os seguintes critérios:

- Avaliação do currículo Lattes e da carta de interesse – de 0 a 3 pontos;
- Desempenho na entrevista presencial – de 0 a 7 pontos;

A ProEC poderá solicitar a comprovação documental do currículo lattes, a qualquer momento desta chamada.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – Sala 003 - Bairro Bangu - Santo André - SP CEP 09210-580 -
Fone: (11) 3356-7284 / 3356-7283 / 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

10. DOS RECURSOS

Após publicação do resultado parcial, os(as) interessadas(as) poderão impetrar recurso pelo e-mail cultura.proec@ufabc.edu.br, por meio de formulário próprio disponível no site da ProEC, conforme calendário abaixo. Caberá à ProEC a análise dos recursos impetrados.

11. CRONOGRAMA

Inscrições	18 de Julho a 03 de Agosto de 2016
Publicação dos(as) convocados(as) para entrevistas	04 a 05 de Agosto
Entrevistas	08 a 11 de Agosto
Resultado	12 de Agosto
Recursos	13 a 15 de Agosto
Resultado Final	16 de Agosto
Assinatura do termo de compromisso	17 a 22 de Agosto

As datas estipuladas poderão sofrer alterações, que serão comunicadas no endereço proec.ufabc.edu.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

No caso de ausência de classificados/as para alguma das vagas abertas, a ProEC poderá indicar outros docentes, internos ou externos, para preenchimento das vagas.

Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A validade da presente chamada é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do projeto.

Santo André, 15 de Julho de 2016.

ANEXO II: CARTA DE INTERESSE





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – Sala 003 - Bairro Bangu - Santo André - SP CEP 09210-580 -
Fone: (11) 3356-7284 / 3356-7283 / 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

A carta de interesse deverá conter os seguintes itens, em no máximo 3 laudas :

- a) texto de apresentação do/a candidato/a;
- b) texto de intenções, descrevendo a aderência à vaga pretendida;
- c) data, local e assinatura do candidato.